

REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

CORRIDA RÚSTICA TRENTINA

RIO DOS CEDROS 2025

5km - CORRIDA

3KM - CAMINHADA

PCD - KIDS

DOMINGO – 14/09/2025

Art 1º - Este regulamento é o conjunto de disposições que regem o **CORRIDA RÚSTICA TRENTINA 2025**, e obriga todos aqueles que com ela tenham relação que lhe devam obediência, na forma da Legislação Desportiva vigente.

Art 2º - A **CORRIDA RÚSTICA TRENTINA 2025**, será organizada e coordenada pela Comissão Central Organizadora, composta por representantes da Federação Catarinense de Atletismo, Departamento Municipal de Esportes de Rio dos Cedros, KW Eventos Esportivos, com o apoio das demais Secretarias e Autarquias do Poder Público do Município de Rio dos Cedros, relacionadas à prática e ao desenvolvimento do desporto.

Art 3º - Os participantes da **CORRIDA RÚSTICA TRENTINA 2025**, atletas devidamente inscritos, serão considerados conhecedores deste Regulamento e assim submeter-se-ão sem qualquer tipo de reserva a todas as consequências que dele possam emanar.

§ 1º - Ao preencher a Ficha de Inscrição da **CORRIDA RÚSTICA TRENTINA 2025**, o atleta se responsabiliza integralmente pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o presente regulamento e suas regras, bem como assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e após o evento.

§ 2º - Ao participar da **CORRIDA RÚSTICA TRENTINA 2025**, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, jornais, revistas, fotografias em internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

§ 3º o participante declara ainda ter idade compatível com a prova para a qual efetua a inscrição, e que está em plenas condições físicas e psíquicas para participar de um evento dessa natureza.

Art. 4º - **CORRIDA RÚSTICA TRENTINA 2025**, será realizada no dia 14 de Setembro de 2025, domingo, com início da programação previsto para às **07:30HS**; com largada próximo ao Pavilhão da Festa Trentina, na Rua Trento s/n em Rio dos Cedros.

Art. 5º - Constarão do programa oficial do evento, prova **de 5km Corrida // Caminhada 3KM // Categorias PCD e KIDS.**

DAS CATEGORIAS

Art. 6º - A **CORRIDA RÚSTICA TRENTINA 2025**, será disputada nos naipes Masculino e Feminino, nas seguintes Categorias de idade:

CATEGORIA LIVRE – 5KM

MASCULINO: 5KM		FEMININO: 5KM	
MA	14 a 19 anos (2011 a 2006)	FA	14 a 19 anos (2011 a 2006)
MB	20 a 24 anos (2005 a 2001)	FB	20 a 24 anos (2005 a 2001)
MC	25 A 29 ANOS (2000 a 1996)	FC	25 A 29 ANOS (2000 a 1996)
MD	30 a 34 anos (1995 a 1991)	FD	30 a 34 anos (1995 a 1991)
ME	35 a 39 anos (1990 a 1986)	FE	35 a 39 anos (1990 a 1986)
MF	40 a 44 anos (1985 a 1981)	FF	40 a 44 anos (1985 a 1981)
MG	45 a 49 anos (1980 a 1976)	FG	45 a 49 anos (1980 a 1976)
MH	50 a 54 anos (1975 a 1971)	FH	50 a 54 anos (1975 a 1971)
MI	55 a 59 anos (1970 a 1966)	FI	55 a 59 anos (1970 a 1966)
MJ	60 a 64 anos (1965 a 1961)	FJ	60 a 64 anos (1965 a 1961)
ML	65 a 69 anos (1960 a 1956)	FL	65 a 69 anos (1960 a 1956)
MM	70 anos em diante. (1955 e anteriormente).	FM	70 anos em diante. (1955 e anteriormente).

§ 1º - Na **CORRIDA RÚSTICA TRENTINA 2025**; serão premiados com troféus; os cinco primeiros no **geral masculino** e cinco primeiros no **geral feminino**; **PROVA 5KM.**

§ 2º - Nas **Categorias** serão premiados com troféus os **três primeiros de cada categoria; PROVA 5KM.**

§ 3º - Na **CORRIDA RÚSTICA TRENTINA 2025** para efeitos de classificação por categorias de idade será considerado o ano de nascimento do atleta.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º - As inscrições para a **CORRIDA RÚSTICA TRENTINA 2025**, e para as demais provas do programa deverão ser realizadas através do site www.kweventosesportivoscom.br ou www.catarinarun.com.br

§ 1º - O formulário de inscrição deverá ser preenchido na sua totalidade e assumindo que é conhecedor das disposições inerentes a participação do evento em questão.

§ 2º - Em hipótese alguma serão aceitas inscrições fora do prazo determinado.

§ 3º - A inscrição só será considerada válida após a confirmação de pagamento da Taxa de Inscrição que será feito pelos métodos disponíveis nos sites oficiais da prova.

§ 4º - Ao confirmar sua inscrição, o atleta declara estar em boas condições físicas e psíquicas para participar do **CORRIDA RÚSTICA TRENTINA 2025**, isentando os organizadores, promotores e órgãos oficiais em seu nome e de seus herdeiros ou sucessores de quaisquer acidentes que venha a sofrer antes, durante ou após o evento. Permite também o livre uso de seu nome e imagem para finalidade legítima, bem como estar de total acordo com o regulamento da prova.

§ 5º - Não serão aceitas inscrições com CPF de terceiros.

§ 6º - Todas as trocas sobre a titularidade da inscrição, será cobrada uma taxa de 20,00.

DAS TAXAS

Art. 8º - As inscrições da **CORRIDA NOTURNA MAIO AMARELO INDAIAL 2025**, serão efetivadas mediante pagamento de taxas, conforme tabela abaixo:

5KM 14/08/2025	5km com KIT 14/08/2025	Caminhada 14/08/2025	Caminhada com KIT 14/08/2025
60,00 + TAXA	95,00 + taxa	30,00 + Taxa	65,00 + Taxa

OBS: APÓS essa data o valor para Corrida 5km será de 70,00 + taxa, (sem kit) e para caminhada será de 40,00 + taxa (sem kit).

DA PREMIAÇÃO

DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 9º - Para efeitos de classificação será considerada única e exclusivamente a apuração final dos resultados emitida através do serviço de processamento de dados oficial do evento. Será utilizado sistema transponder (chip).

OBS: Caso as largadas sejam Normais; para efeito de classificação e seguido regulamento da CBAt/WA; os cinco primeiros Geral Masc e Fem, serão utilizados tempo bruto, os demais atletas será considerado tempo liquido.

DOS PERCURSOS

Art. 10º – Os percursos disponíveis em mapa no site oficial do evento.

§ 1º - O percurso poderá ser aferido pela Federação Catarinense de Atletismo, que obedece ao Regulamento Geral de Corridas de Rua da Confederação Brasileira de Atletismo, salvo os itens específicos contidos neste Regulamento.

§ 2º - Haverá postos de abastecimento de água.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11º – O número recebido no “kit” do atleta deverá ser afixado na parte anterior da camiseta, à altura do peito, e não poderá ser removido até que seja ultrapassado o funil de chegada. Os nomes da prova e dos patrocinadores deverão ser preservados (não poderão ser cobertos), sob pena de desclassificação.

Art. 12º – Não será permitido ao atleta correr sem camiseta e sem número de identificação OFICIAL.

Art. 13º – Toda irregularidade ou atitude anti-desportiva cometida por atleta, como ultrapassar outro atleta por vias ilícitas, cortar caminho ou forçar passagem dentro do funil de chegada, será passível de desclassificação de acordo com o regulamento de corridas de rua da CBAt/ WA.

Art. 14º – As punições aplicadas serão irreversíveis, não sendo aceitos recursos para a direção da prova.

Art. 15º – Os casos omissos serão resolvidos única e exclusivamente pela Comissão Organizadora.

Art. 16º - A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Organização da prova.

Art. 17º - O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria,

amigos, etc, com bicicleta e outros meios (pacing), poderão resultar na desclassificação do participante.

Art. 18º- Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

DOS INFORMES

OBS: Qualquer mudança de data do evento, por motivos considerados de força maior, será de responsabilidade da comissão organizadora, isentando os organizadores e patrocinadores de qualquer prejuízo que possa causar, atletas e envolvidos ao evento.

INFORMAÇÕES REFERENTES À ENTREGA DE KITS, GUARDA-VOLUMES E EVENTUAL DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTOS SERÃO VEICULADAS DIRETAMENTE NO SITE OFICIAL.

Termo de Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5Km e uma Caminhada e 3km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e CAMINHADA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Organização, e seus apoiadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Organização, apoiadores, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será

suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

Comissão central Organizadora.